CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA Célia Lima
Juntos por Gurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 918 /2025
Vereadora **Célia Lima**

22 MAIO 2025

Pedro Morais
Vereador

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1548
DATA: 21 MAI 2025 HORA: 10:55
Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

REQUER AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT, A RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES E PINTURA DEMARCANDO ÁREA DE ESTACIONAMENTO DESTINADO AS MOTOS, ALÉM DA DEMARCAÇÃO DE PARADA DO ONIBUS ECOLHAR EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, SITUADA RUA S-016, S/N QD L. PARQUE SOL NASCENTE.

André Caixeta
Vereador - PSB

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Mário Cezar Lustosa
Vereador

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura origina-se de apelo da direção da escola, onde solicitam **A RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES E PINTURA DEMARCANDO ÁREA DE ESTACIONAMENTO DESTINADO AS MOTOS, ALÉM DA DEMARCAÇÃO DE PARADA DO ONIBUS ECOLHAR EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, SITUADA RUA S-016, S/N QD L. PARQUE SOL NASCENTE.**

Débora Ribeiro
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora

VEREADORA Dinne
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Célia Lima
Vereadora

Preocupada com a segurança dos alunos que frequentam a Escola, solicitamos a pintura da faixa para pedestres em frente à instituição de ensino e as sinalizações verticais e horizontais.

O local em questão tem trânsito de fluxo intenso, por esse motivo as solicitações são importantes, pois atendem aos pedidos da comunidade e por oferecerem ainda mais segurança para a travessia dos alunos.

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, que providencie no sentido de realizar a construção dos redutores de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 20 de maio de 2025.

Célia Lima
Vereadora PSD

Célia Lima Vereadora